

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: – Bancada PV e Fernanda Miranda
1.3 – Número: 574/2024 e 350/2024
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 70.000,00
1.6 – Objeto: Festival Sofá na Rua

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL COLETIVO SOFÁ NA RUA		CNPJ: 55.844.777/0001-24	
Endereço: R JOSE DO PATROCINIO, 8		Email: SOFANARUA9@GMAIL.COM	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96.010-500	DDD/Telefone:(53) 991969956
Conta Corrente:		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: ISADORA TERRA PASSEGGIO			
Identidade/Órgão Expedidor: 7560850 - SSP/SC		CPF: 025597073092	DDD/Telefone:(53)
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1692, CENTRO, PELOTAS		E-mail: ISADORAPASSEGGIO@HOTMAIL.COM	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

O Coletivo Sofá na Rua inicia sua trajetória em Pelotas no ano de 2012 com o intuito de ocupar o espaço público com as mais diversas linguagens artísticas, em especial a música autoral. Em permanente contato com seu público e os fazedores e fazedoras de cultura da cidade e região, o Sofá na Rua debate o direito à cidade.

Ao longo de seus quase treze anos de atuação em nossa cidade, o Coletivo realizou mais de 100 edições de seus eventos que ocorreram entre a zona portuária e bairros periféricos, sempre de maneira gratuita e a céu aberto.

Desde de 2021, ainda durante a pandemia, o Sofá na Rua passou a se articular em rede e passou a formar novas equipes em municípios do interior do estado do RS, MG, SP e RJ no intuito de trabalhar a partir da perspectiva da geração de emprego e renda, fomentando a roda

da cultura e seus trabalhadores. Hoje, além da cidade matriz, Pelotas, o Sofá na Rua se estabelece em cidades como: Jaguarão, Chuí, Santa Vitória, Bagé, Frutal, Ribeirão Preto, Resende e Itabira.

3.1 – Ano de fundação: 2024

3.2 – Foco de atuação: Promoção de evento de cultura de rua, com protagonismo de artistas independentes e da música autoral.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

O Coletivo Sofá na Rua iniciou suas atividades em 2012 e desde então já executou 101 edições de seus eventos e 3 edições de festivais na cidade de Pelotas. Com o passar dos anos o coletivo tomou corpo de movimento cultural e passou também a se articular através de uma rede chamada Rede Sofá na Rua Brasil que além de formar e capacitar equipes a partir da lógica da tecnologia Sofá na Rua, também executa eventos e atividades de caráter formativo nem cidades da região. Fora da cidade de Pelotas a coordenação do coletivo é responsável pela execução de 14 eventos nas cidades de Jaguarão, Bagé e Chuí.

Durante o ano de 2024 a coordenação do coletivo Sofá na Rua executou o Festival Sofá na Rua Fronteiras Artísticas, um festival itinerante que contou com programação artística binacional. No mesmo ano, executou o Festival Sofá na Rua no Quadrado. Agora, em 2025 através da LPG irá realizar o 3º Sofá na Rua Autoral no Centro Histórico de Pelotas.

Tais experiências certificam a OSC como apta a realizar eventos e festivais com o porte proposto pelo plano de trabalho.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 06 pessoas

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Especificar e descrever as atividades e ações que serão desenvolvidas com os recursos decorrentes da parceria

O Coletivo Sofá na Rua irá realizar um festival no centro de Pelotas com previsão de 03 bandas de fora da cidade e, portanto, registro de marca Sofá na Rua no IMP como forma de preservar e promover a continuidade e o fortalecimento das manifestações culturais da cidade.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 8 julho

b) Término: 8 outubro

4.3 – Justificativa:

Em Pelotas, cidade originária do coletivo Sofá na Rua, com equipe de 9 integrantes, entre produtores, artistas, técnicos, articuladores e gestores culturais, o evento Sofá na Rua está

consolidado como o maior evento cultural público e gratuito da região sul do estado, totalizando ao longo de mais de uma década, 101 edições, com público médio de 3 a 5 mil pessoas por evento.

Desta forma, o Coletivo Sofá na Rua tomou proporções de movimento cultural pois, maior que as apresentações ao ar livre, maior que a própria geração de seus criadores, o Sofá na Rua é hoje, referência no campo das artes e da cultura, resistência e fomento, criando legado de conexões com agentes do setor cultural e da economia criativa do país, espalhando-se em rede por diversas cidades do Brasil, sendo Pelotas a matriz dessa iniciativa. Portanto, pensando no movimento cultural que o Sofá na Rua representa dentro da categoria cultura de rua e diante das dificuldades impostas pelo período de desmonte das políticas de fomento à cultura no país e pela pandemia, aos quais resistiu se mantendo em atividade, entendemos que a aprovação do presente projeto atende a urgente necessidade de dar renovado fôlego a esse coletivo, fomentando sua manutenção, sustentabilidade e perspectiva de continuidade.

O projeto em questão tem como objetivos, tanto fortalecer artistas autorais pelotenses e da região, quanto qualificar profissionais da técnica e da produção, fomentando a cadeia produtiva da cena cultural. Assim como propôs o Programa Cultura Viva, o movimento Sofá na Rua traz atenção ao desvelar as potencialidades do território quando coloca em prática sua tecnologia replicável. Entendendo o potencial que fervilha nas cidades do interior do Brasil mais profundo, escolhe-se deixar visível o que nem sempre é visto ou lembrado pela obviedade mercadológica. Caminhando por essa lógica, o movimento Sofá na Rua propõe ao longo de sua trajetória, uma rede de fazedores de cultura, que tem como um de seus pilares valorizar e dar protagonismo à agentes culturais e artistas e em especial aos artistas autorais independentes, propiciando que acessem mecanismos de financiamento sem abrirem mão da sua identidade artística. No que se refere a música, linguagem artística "carro chefe" do movimento, sabe-se que o país tem uma cultura musical diversificada em dezenas de gêneros e públicos, que se relaciona de maneiras distintas com os diversos segmentos da população, porém, existem fortes desequilíbrios na economia da música brasileira, lógica, que se repete e acentua no Estado do Rio Grande do Sul, expressa na sua dependência do mercado fonográfico, que não possui compromisso com a ampliação e a diversificação dos repertórios, valorizando uma pequena parcela de artistas. Sendo assim, o movimento Sofá na Rua realiza busca ativa em seus territórios, descentralizando os fazeres culturais.

Outro fator que não colabora para a formação de público, são os custos para acessar espetáculos que acabam por deixar de fora boa parcela da comunidade. Nesse sentido, o Sofá na Rua, consegue proporcionar a fruição artística gratuitamente para seus públicos, contemplando diversas faixas etárias.

Um dos braços do movimento Sofá na Rua é a rede de consumo local que se apresenta em formato de feira a cada edição, gerando o fortalecimento da economia criativa dos territórios, quando identifica colaboradores e potencial público para que a se estabeleça um espaço de comercialização baseado na gestão solidária. É sabido que a Economia Criativa no país movimentou cerca de 217 bilhões em 2020 e que portanto, vem se mostrando como um setor em ascensão. A rede de consumo local é composta por artesãs e artesãos. Sendo assim, podemos dizer que a partir da movimentação da feira, que reúne diversos aspectos da cultura popular: oralidade, espacialidade, artesanato e festa, ocorre um sentimento de pertencimento à comunidade, através da valorização das potencialidades locais.

Historicamente grande parte das políticas públicas de cultura foram implementadas com base em conceitos estáticos e homogêneos de identidade, fazendo com que normalmente homens brancos, que estão no topo da pirâmide social brasileira, estivessem à frente de grandes projetos. Levando em conta essa trajetória social, o coletivo tem como um de seus pilares a equiparação de gênero e o apoio à diversidade e inclusão. Entendendo que o movimento existe através das relações entre as pessoas que nele atuam, além de suas afetividades e subjetividades, importa o que cada atuante representa dentro desse círculo de trocas. Nesse sentido, o Sofá na Rua não somente traz narrativas urgentes, como também coloca em visibilidade e protagonismos personas relevantes na luta por pautas urgentes, a exemplo do que ocorre em nossa cidade, onde quem dá a voz ao evento é uma mulher lésbica, sendo ela

a mestra de cerimônias do Sofá na Rua.

O Sofá na Rua que enquanto movimento cresce não somente no que se refere à proporção, mas também e principalmente enquanto rede colaborativa articulada com outros grupos, coletivos, artistas e festivais espalhados Brasil afora, que por sua vez também carregam a marca Sofá na Rua, possui acúmulo o suficiente para avançar em sua trajetória, realizando através desse projeto o quarto festival Sofá na Rua.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Esse projeto permitirá a realização de um festival Sofá na Rua, que protagoniza e valoriza a cultura local e também prevê a execução de registro de marca, o que é uma forma de preservar o legado de uma manifestação popular de rua que nasce e floresce na cidade de Pelotas e hoje se espalha pelo Brasil.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: A atividade será executada pelo Coletivo Sofá na Rua, que possui 12 anos de experiência e 9 integrantes orgânicos da equipe que cumprem com funções específicas dentro da produção. Conta também com serviço das equipes terceirizadas contratadas para este projeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O objeto será realizado em espaço público no centro histórico de Pelotas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros para aferição das metas	Meios de verificação:
Execução do Festival Sofá na Rua	Contratação de 3 bandas a serem definidas pela curadoria e realização do evento com participação da comunidade local	Relatório fotográfico, vídeos e divulgação nas mídias sociais
Execução de registro de marca	Contratação de uma empresa especializada para execução do registro e marca no INPI	Documento comprovante que foi dada a entrada no pedido de registro de marca

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Planejamento do evento	x	-	-	-	-	-
Contratação da equipe	x					
Desenvolvimento de Cenário	x					
Organização da infraestrutura	x					
Divulgação do evento	x					
Execução do evento	x					
Divulgações pós evento		x				
Prestação de contas			x			

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	
...	
TOTAL: 70.000,00	R\$ (70.000,00)

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Produção Executiva	1. Pessoa responsável por fazer contato com os fornecedores, logística de evento e prestação de contas	R\$ 7.000,00
2. Produção Artística	2. Pessoa responsável pelo contato com os artistas, receber os artistas vindos de outras localidades.	R\$ 7.000,00
3. Curadoria	3. Pessoa responsável por fazer a curadoria dos artistas a serem selecionados para tocar.	R\$ 800,00
4. Coordenação de Estrutura	4. Pessoa responsável por planejar e coordenar a montagem e desmontagem da estrutura do evento	R\$ 800,00
5. Coordenação de Palco	5. Pessoa responsável por fazer o mapa de palco, coordenar entrada e saída de artistas.	R\$ 800,00
6. DJ	6. Dj para tocar durante o evento	R\$ 600,00
7. Mestre de Cerimônia	7. Pessoa responsável por apresentar o evento	R\$ 600,00
8. Cenógrafos	8. Equipe responsável por idealizar, montar e desmontar o cenário do evento.	R\$ 1.400,00
9. Designer	9. Pessoa responsável por executar todas as peças de divulgação do evento	R\$ 2.000,00
10. Video maker	10. Pessoa responsável por filmar o evento e fazer	R\$ 600,00

	um vídeo de divulgação pós evento	
11. Fotógrafo	11. Pessoa responsável por fazer as fotos do dia do evento	R\$ 500,00
12. Imprensa	12. Pessoa responsável de entrar em contato com os veículos de divulgação para fazer a divulgação do evento.	R\$ 800,00
13. Segurança	13. Segurança para o dia do evento	R\$ 200,00
14. Aluguel de Palco, Som e Luz	14. Aluguel de palco, som e luz para o evento.	R\$ 7.500,00
15. Ecad	15. Pagamento de direitos autorais das músicas do evento ao Ecad	R\$ 600,00
16. Catering	16. Alimentação para equipe e artistas no dia do evento.	R\$ 2.000,00
17. Almoço para Artistas	17. Almoço para os artistas vindos de fora.	R\$ 1.440,00
18. Hospedagem	18. Hospedagem para artistas vindos de fora	R\$ 480,00
19. Intérprete de Libras	19. Intérprete de libras para evento	R\$ 2.550,00
20. Banda Principal	20. Pagamento de Cachê da banda principal que irá tocar no evento	R\$ 9.000,00
21. Bandas (2)	21. Duas bandas a serem selecionadas para tocar no evento.	R\$ 6.000,00
22. Confeção de Cenário	22. Confeção prévia do cenário do evento.	R\$ 1.500,00
23. Credencial (Crachá)	23. Confeção de crachá para equipe que vai trabalhar no dia do evento.	R\$ 200,00
24. Registro da Marca Sofá na Rua	24. Pagamento para realização do registro da Marca Sofá na Rua.	R\$ 3.000,00

25. Banheiro Químico	25. Aluguel de banheiro químico para o evento sendo 1 PNE e dois convencionais.	R\$ 700,00
26. Divulgação	26. Pagamento de impulsionamento de cards de divulgação do evento nas redes sociais.	R\$ 390,00
27. Camisetas (25)	27. Camisetas do Sofá na Rua para a equipe	R\$ 640,00
28. Contador	28. Contador da OSC para realização de prestação de contas financeiras	R\$ 4900,00
Total		R\$ (70.000,00)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	1 de Agosto
1. Produção Executiva	Pagamento da produção que já está trabalhando, dos artistas e fornecedores para garantia da reserva da data.
2. Produção Artística	
3. Curadoria	
4. Coordenação de Estrutura	
5. Coordenação de Palco	
6. DJ	
7. Mestre de Cerimônia	
8. Cenógrafos	
9. Designer	
10. Video maker	
11. Fotógrafo	

12. Imprensa	
13. Segurança	
14. Aluguel de Palco, Som e Luz	
15. Ecad	
16. Catering	
17. Almoço para Artistas	
18. Hospedagem	
19. Intérprete de Libras	
20. Banda Principal	
21. Bandas (2)	
22. Confeção de Cenário	
23. Credencial (Crachá)	
24. Registro da Marca Sofá na Rua	
25. Banheiro Químico	
26. Divulgação	
27. Camisetas (25)	
28. Contador	
Total: 70.000,00	R\$ 70.000,00

Pelotas, 19 de maio de 2025.



Isadora Terra Passeggio
CPF: 025970730-92
Presidente

Assinatura e identificação do titular do órgão competente




Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741